



RESOLUÇÃO Nº 017/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 350ª Reunião Ordinária de 18 de outubro de 2023;

Resolve:

Em atendimento à Resolução SESA nº388/2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio e capital, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade Fundo a Fundo;

Aprovar a solicitação por parte do Município de Londrina de recursos para construção de nova Unidade Básica de Saúde de Apoio Rural no assentamento Eli Vive em Lerroville.

Londrina, 18 de outubro de 2023.

Rmachado.

Rosilene Aparecida Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina


Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde